



# MUDANÇAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO



# O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)

Lei 9.503/1997 - é uma das normas mais rígidas do mundo. Para fazer valer as regras e garantir a segurança de todos, o Governo Federal trabalha com três pilares: engenharia; educação; e fiscalização e legislação.

Formando cidadãos conscientes e com uma norma eficiente, vamos diminuir os casos de acidentes e garantir que a próxima década de ações seja de mais educação e garantia à vida.

Os dispositivos da Lei 14.017/2020, que atualizou o CTB, vão tirar o peso do Estado e endurecer as normativas sobre condutas graves no trânsito.

Foi a primeira vez que um presidente da República foi ao Congresso Nacional, com um projeto de Lei, para viabilizar essa mudança. Acreditamos que levando a discussão a um nível nacional, conseguimos vencer a maioria das principais questões da sociedade perante o CTB e apontar as mudanças necessárias.



# PRINCIPAIS MUDANÇAS NO CTB



## PONTUAÇÃO/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

### TRÊS MANEIRAS DISTINTAS:

1

Quando o condutor atingir a contagem de **40 pontos** caso **NÃO** tenha nenhuma infração gravíssima;

2

Quando o condutor atingir a contagem de **30 pontos** caso tenha apenas **UMA** infração gravíssima;

3

Quando o condutor atingir a contagem de **20 pontos** caso tenha **DUAS** ou **MAIS** infrações gravíssimas.

**MOTORISTAS QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA: 40 PONTOS INDEPENDENTE DA GRAVIDADE DAS INFRAÇÕES COMETIDAS.**



# VALIDADE DA CNH



## 10 ANOS

PARA CONDUTORES  
COM MENOS DE 50 ANOS  
DE IDADE;

## 5 ANOS

PARA CONDUTORES A  
PARTIR DOS 50 E MENOS  
DE 70 ANOS;

## 3 ANOS

PARA CONDUTORES COM  
70 ANOS OU MAIS.



# LEI DAS CADEIRINHAS



## BEBÊ CONFORTO

INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ UM ANO E ATÉ 13 KG



## CADEIRINHA

UTILIZADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS, QUE TENHAM ENTRE 9 E 18 KG



## ASSENTO DE ELEVAÇÃO

INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 A 7 ANOS E MEIO DE QUE NÃO TENHAM ATINGIDO 1,45 M DE ALTURA, COM PESO ENTRE 15 E 36 KG



CRIANÇAS DE SETE ANOS E MEIO ATÉ 10 ANOS DE IDADE QUE AINDA **NÃO** TENHAM ATINGIDO **1,45 M DE ALTURA**

O TRANSPORTE DEVERÁ ACONTECER NO BANCO TRASEIRO, USANDO O CINTO DE SEGURANÇA.



## PENA DE RECLUSÃO

Era permitida a conversão de pena de reclusão por pena alternativa. Já as novas regras **proíbem a conversão** da pena de reclusão por penas alternativas, no caso de **morte** ou **lesão corporal no trânsito** provocada por condutor **sob efeito de álcool ou drogas**.

## RECALL

Não existia qualquer exigência quanto ao atendimento das campanhas de *recall*.



## INFRAÇÕES LEVES E MÉDIAS

Multas leves ou médias **DEVERÃO** ser substituídas por advertência por escrito, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos **12 meses.**

## RNPC

Cadastro de condutores que não cometeram infração **em 12 meses.** Serão concedidos benefícios fiscais ou tarifários aos condutores cadastrados.



## USO DOS FARÓIS

O condutor **DEVERÁ** manter os faróis acesos, **fora de perímetro urbano**, durante a luz do dia e também sob neblina, chuva e cerração, **em rodovias de pistas simples**.

## DOCUMENTOS DIGITAIS

A CNH poderá ser expedida **em meio físico ou digital**.

O porte do documento será dispensado quando for possível ter acesso ao **sistema informatizado** para verificar a habilitação do condutor.





## CONDUÇÃO MOTOCICLETA

**É PROIBIDO** transportar criança **menor de 10 anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar da própria segurança.**

## TOXICOLÓGICO

Além da realização do exame previsto ou obtenção de CNH, os **condutores da categoria C, D e E** com idade **inferior** a 70 anos **deverão** realizar novo exame a cada **dois anos e seis meses**, a partir da obtenção e/ou renovação da habilitação.

A infração é considerada gravíssima, e tem como penalidade multa multiplicada por cinco vezes e suspensão do direito de dirigir por três meses



# MUDANÇA NO CONTRAN

O CONTRAN PASSA A SER COMPOSTO POR MINISTRO DE ESTADO, SENDO O MINISTRO DA INFRAESTRUTURA O PRESIDENTE E O DIRETOR-GERAL DO DENATRAN, O SECRETÁRIO-EXECUTIVO.



**OBRIGADO!**